

Prefeitura Municipal de Brejetuba

2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 054/2018

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n ° 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, n° 888, Edifício Metropolitan Office, Sala 1302, Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada pelo Sr° **ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, empresário inscrito no CPF sob o n° 922.894.016-68 e carteira de Identidade n° 085.414.282, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 1983/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n°. 054/2018, referente à prestação de serviços fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal (sistema de nota fiscal eletrônica, serviços ao cidadão e controle interno), Pregão Presencial 23/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E CONDIÇÕES

- 2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 054/2018, com vencimento previsto para 29 de setembro de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 28 de setembro de 2021.

2.2 - Descrição dos Produtos/Serviços

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$
01	12	Mês	Fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para: Nota Fiscal Eletrônica; Atendimento ao Cidadão Online; Controle Interno... ...que garanta as alterações legais, corretivas e	4.000,00 Mensal

Prefeitura Municipal de Brejetuba

		evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria (<u>tudo incluso no preço da contratação</u>).	
--	--	---	--

2.3 - O valor mensal a ser pago do presente **ADITIVO** é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)

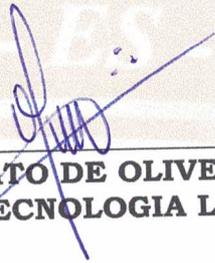
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 29 de setembro de 2020.
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 23 de setembro de 2020.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS
PROJETA TECNOLOGIA LTDA